



PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI

AVENIDA TABELIÃO MANOEL TENÓRIO ALVES S/Nº - CENTRO - IATI/PE

CNPJ: 11.286.374/0001-31 PABX: (0**87)3786-1156/1096 CEP: 55345-000

Site: www.iati.pe.gov.br E-mail: prefeitura@iati.pe.gov.br

LEI N.º 234/2005

Ementa: “Denomina um logradouro Público no Distrito de Santa Rosa, município de Iati.”

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado CARMELITA MARIA DA CONCEIÇÃO, Uma artéria no Distrito Santa Rosa, conhecida por Rua da Palha, no município de Iati.

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2005.



Hernani Tenório Falcão
-Prefeito-